



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2016

Nos termos do inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, requeremos a realização de audiência pública, no dia 16 de março de 2016, no âmbito desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 707, de 2015, destinada a ouvir os Ministérios e instituições financeiras envolvidos no objeto desta Medida Provisória, convidando, para tanto:

- Ministério da Fazenda – MF;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
- Banco do Nordeste do Brasil – BNB;
- Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES;
- Banco do Brasil – BB.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 707, de 2015, trata de prazos de refinanciamento de contratos do setor de transporte, e de dívidas decorrentes de operações de crédito rural.

Entendemos ser imprescindível a oitiva dos Ministérios da Fazenda, Agricultura e do Desenvolvimento Agrário, bem como de instituições financeiras envolvidas nas medidas implementadas com inovação normativa trazida pela MPV 707, de 2015.

Os Ministérios de Estado ora convidados poderão auxiliar esta Comissão munindo-a de elementos importantes à deliberação a que se destina, para tanto, solicitamos que, por ocasião da Audiência Pública, sejam trazidas as seguintes informações atinentes à matéria versada na Medida Provisória nº 707, de 2015:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

- Do Ministério da Fazenda:

- a. Informar o passivo total das dívidas de crédito rural contratadas até 31/12/2010 para a área de abrangência da SUDENE, discriminando separadamente o total para semiárido do NE, MG e ES, e municípios do NE fora do semiárido.
- b. Informar os custos previstos para cada uma das renegociações realizadas a partir de 2010, pela Lei nº 12.249 (artigos 69, 70 e 71) e demais normas editadas até a 13.001, de 2014.
- c. Informar o que foi realizado em relação a esses custos estimados;
- d. Informar o que não foi gasto por conta do baixo índice de operações realizadas nas renegociações ou liquidações;
- e. Informar quando custou ao tesouro a aquisição das operações renegociadas com base na resolução nº 2.471, de 1998 (PESA).

- Do Ministério do Desenvolvimento Agrário:

- Relatar as secas ocorridas a partir do ano de 2000, os prejuízos causados por cada uma delas, com ênfase para a grande seca de 2011 a 2015, informando tecnicamente a capacidade e o tempo de recuperação das atividades desenvolvidas na região;
- Quantificar a necessidade de recursos e de investimentos para o setor produtivo recuperar sua capacidade produtiva.

- Do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Informar em relação a cada unidade da federação, o que ocorreu com o setor produtivo em termos de redução de área plantada, redução do plantel de animais e da produtividade, A partir de 2011 com a ocorrência dessa grande seca.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

Ainda, solicitamos às instituições financeiras ora convidadas, que tragam a esta Comissão, também em sede da Audiência Pública, as seguintes informações:

A. Informar o passivo total das dívidas de crédito rural contratadas até 31/12/2014:

A.1) Por fonte de recursos, informando o total de devedores e o total de contratos;

A.2) Com valor originalmente contratado de até 15 mil reais;

A.3) Com valor originalmente contratado acima de 15 mil e até 35 mil reais;

A.4) Com valor originalmente contratado acima de 35 mil e até 100 mil reais;

A.5) Com valor originalmente contratado acima de 100 mil e até 200 mil reais;

A.6) Com valor originalmente contratado acima de 200 mil e até 500 mil reais;

A.7) Com valor originalmente contratado acima de 500 mil reais.

B. Do passivo total, indicar os valores e quantidade de devedores inadimplentes, adimplentes e total lançado a conta de prejuízo;

C. Do passivo total, indicar discriminadamente o total amparado pela Lei nº 12.844 e pela Resolução nº 4.315, de 2014.

D. Do passivo total, informar discriminadamente os valores renegociados entre 2010 a 2015, por força das inúmeras resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e pelas Leis nº 12.716, Lei nº 12.844 e Lei nº 13.001.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

E. **Em relação ao Banco do Brasil S/A**, informar o passivo transferido para a sua subsidiária ATIVOS S/A, com a mesma discriminação.

Solicitamos sejam convidados para essa audiência as autoridades a seguir indicadas:

- O Exmo. Sr. Nelson Barbosa, Ministro de Estado da Fazenda – MF;
- A Exma. Sra. Kátia Abreu, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;
- O Exmo. Sr. Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário – MDA;
- O Sr. Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil – BNB;
- O Sr. Luciano Coutinho, Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES;
- O Sr. Alexandre Côrrea Abreu, Presidente do Banco do Brasil – BB.

Com o amplo debate que ora se propõe, pretende-se subsidiar os trabalhos realizados no âmbito desta Comissão Mista da Medida Provisória nº 707, de 2015, com o objetivo de avaliar soluções mais estáveis e eficazes, as quais poderão embasar o parecer desta comissão.

Sala da Comissão,

Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

